

**PORTARIA Nº 919 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5148/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar suposto recebimento indevido de valores por servidor, atualmente lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, por entender haver incorrido em falta administrativa e funcional;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, por haver cometido, em tese, infração aos arts. 177, VI, 178, V, XVIII e XXI e 190, I, IV, XI e XIII, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro em ficha funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 488170

**PORTARIA Nº 918 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4942/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos narrados no Memo. nº 84/2018 – SAUDE/CRASHM/SUSIPE, de 20/11/2018, sobre Assistência dos Técnicos de Enfermagem aos plantões noturnos, de finais de semana e de feriados do Centro de Recuperação Feminino de Santarém;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores envolvidos no caso em voga;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU,

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo à Diretoria de Assistência Biopsicossocial para adoção de recomendação contida nesse.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 488176

**PORTARIA Nº 923/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta comemoração realizada na enfermaria do Centro de Recuperação Feminino de Santarém, em 12/06/2019.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 488193

ERRATA**ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 050/2019**

Processo: 2019/101511

Objeto: Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Onde se lê: "01/11/2019 às 09:30h"

Leia-se: "05/11/2019 às 09:30h"

Protocolo: 488201

**ERRATA DE PORTARIA Nº 4001/2019-DGP/
SUSIPE DE 17/10/2019,**

publicada no DOE nº 34016 de 22/10/2019, número de Protocolo nº 487329,

LICENÇA SAUDE

SERVIDORA: JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO

Onde se lê: MATRICULA 5897639

Leia-se: MATRICULA 5879639;

Onde se lê: LICENÇA SAUDE

Leia-se: LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO

Protocolo: 488195

**ERRATA DA PORTARIA Nº 898/2019-CGP/
SUSIPE, DATADA DE 21/10/2019,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34017, DE 23/10/2019, PROT. 487518, REF. A SAI 5115/2019.

ONDE SE LÊ: "...nº 5151/2019-CGP/SUSIPE...";

LEIA-SE: "...nº 5115/2019-CGP/SUSIPE..."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 488196

CONTRATO

CONTRATO: 061

EXERCÍCIO: 2019

DISPENSA nº 016/2019/SUSIPE

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS para atender a demanda da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme especificações neste TR.

VALOR TOTAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 52.201-03.421.1425.8283, Natureza da despesa: 339033, Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019

VIGÊNCIA: 23/10/2019 A 23/04/2020 (06 MESES)

CONTRATADO: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Ruth Passarinho, s/n, Bairro: Centro

CEP: 68.645-000 Bonito /PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 488155

CONTRATO: 047

EXERCÍCIO: 2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2018

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE IX - Itens 101, 102 e 103), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação Programática: 52.201 52.201 03.421.1425.7566, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0301

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

VIGÊNCIA: 18/10/2019 A 18/10/2020 (12 MESES)

CONTRATADO: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICOS.

ENDEREÇO: Sede em Ribeirão Preto à Rod. Abrão Assed, Km53 + 450M,

Bairro: Recreio, CEP: 14.097-500 - Estado São Paulo.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 488282

CONTRATO: 046

EXERCÍCIO: 2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE VII Itens 42, 43 e 44), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$1.746,54 (mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Programação Programática: 52.201 52.201 03.421.1425.7566, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0301

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

VIGÊNCIA: 21/10/2019 A 21/10/2020 (12 MESES)

CONTRATADO: SILVA E DELGADO LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda nº 2670, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-026

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 488284